

ORDEM DE REINÍCIO

REF: CONTRATO N°. 049/2025

PROCESSO N°. 990/26671/2023.

A RIVALL ENGENHARIA LTDA.

Vimos pela presente, autorizar a V.Sa. o Reinício as Obras e/ou Serviços de
“REFORMA DA COBERTURA DO PRÉDIO PRINCIPAL DA CIDADE DA
ORDEM, NO BARRETO – NITERÓI / RJ”, neste município, a partir de 01/09/2026,
com término previsto para 29/10/2026.

Antonio C. Lourosa S. Junior
Presidente ION
Mat. 42493

ANTONIO C. LOUROSA S. JUNIOR
Presidente da ION

Niterói, 01 de Setembro de 2026.

Leila Ferreira Figueiredo
Diretora de Operações
Mat. 42493
ION

LEILA F. FIGUEIREDO
Diretora de Operações / Gestora / ION

Recebemos em: 01/09/2026.
RIVALL ENGENHARIA LTDA.

Assinatura e carimbo da firma

Visto:

RESPONSÁVEL TÉCNICO – FIRMA

LUÍZ CEZAR DUARTE JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 2008134615

Vicente Augusto Temperini
Subsecretário de Mobilidade e
Infraestrutura
Mat. 124.7565-0

Vicente Augusto Temperini Martins
FISCAL RESPONSÁVEL - ION

Hernande Flores
Assessor Técnico
Mat. 43273
EMURB

Hernande Gomes Flores Filho
FISCAL RESPONSÁVEL – ION